



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO 1599 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas para processamento e julgamento de Chamamento Público de que trata a Lei Federal 13.019/14 de associação para promoção de vivências esportivas e sociais através de aulas de capoeira e voleibol para crianças e adolescentes de ambos os gêneros, com idade entre 08 anos e 17 anos em situação de vulnerabilidade social.

O Prefeito do Município de Ijaci, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e ainda,

Considerando o disposto no art. 2, X da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando o Decreto Municipal nº 1552 de 25 de outubro de 2018 o qual "Institui a Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas para processamento e julgamento de Chamamento Público e celebração de termos de fomento e parcerias de que trata a Lei Federal 13.019/14 e o Decreto Municipal 1552 de 25 de outubro de 2018;

Considerando a necessidade de firmar termos de fomento visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Município com entidades do 3º setor.

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração e nomeação de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos e os casos de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público;

Decreta:

Prefeitura Municipal de Ijaci-MG	
Afixado no quadro de avisos de	
13/08/2019	publicações no período de: ____/____/____
<i>mmse</i>	Servidor
<i>Recepção</i>	Cargo
CPF ou RG <i>11543526</i>	

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas para Chamamento – ou sua eventual dispensa ou inexigibilidade - de associação para promoção de vivência esportivas e sociais através de aulas de capoeira e voleibol para crianças e adolescentes de ambos os gêneros, com idade entre 08 anos e 17 anos em situação de vulnerabilidade social, a qual será composta pelos seguintes membros:

I - Luciano da Silva (Presidente)

II – Dorcas Maurilio Renaldino

III – Terezinha Marques Bevilaqua

IV – Josilane Aparecida dos Santos G. Vieira

V – Marcioni Luiza Borges

VI – Jéssica Helena Gomes

Art. 2º- fica designada a advogada municipal, Aracy Renata de Bastos Silveira, para coordenar os trabalhos da comissão e prestar Assessoria Jurídica e o Secretário Rodolfo de Oliveira Costa como gestor da parceria.

Art. 3º- Considerar de relevância os serviços prestados pelos integrantes da Comissão e Assessoria Jurídica, sem qualquer ônus para os cofres públicos.

Art. 4º - Revoga-se o Decreto 1595 de 30 julho de 2019.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Ijaci, 13/08/2019.

Fabiano da Silva Moretti

Prefeito Municipal